



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

DECRETO Nº 143, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Ementa: "Dispõe sobre autorização de vagas para exploração de aluguel de veículos, na modalidade de "Taxi".

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n. 1.428, de 05 de maio de 2009, com suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal n. 1.968, de 20 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo n. 5.643, de 12 de setembro de 2019, onde o Coordenador de Tributos e Captação de Recursos informa que possui apenas 42 (quarenta e dois) autorizações para exploração de aluguel de veículos (Taxi);

CONSIDERANDO a estimativa do Instituto Brasileiro Geografia e Estatística, considerando a população de Rio das Flores no quantitativo de 9.284 (nove mil, duzentos e oitenta e quatro) habitantes, extraído do site <https://cidades.ibge.gov.br>,

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado o total de vagas para exploração de serviços de aluguel de veículo, modalidade "Taxi", no âmbito do Município de Rio das Flores, na totalidade 50 (cinquenta), conforme dispõe a Lei Municipal n. 1.428, de 05 de maio de 2009 e suas posteriores alterações, assim definidas:

I - 42 (quarenta e duas) vagas já existentes;

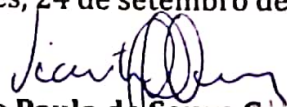
II - 03 (três) novas vagas;

III - 05 (cinco) novas vagas destinadas a condutores portadores de deficiência, obedecendo ao percentual de 10% (dez por cento) a ser reservado legalmente.

Art. 2º - A concessão de novas autorizações deverá obedecer a um processo seletivo, em total observância a Lei Municipal n. 1.428, de 05 de maio de 2009 e, a definição da localidade do ponto será definida no edital de seleção.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flores, 24 de setembro de 2019.


Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Informativo Oficial nº 433
24 / 09 / 19